



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ**



**LEI Nº. 1.033/2020**

Itarumã – GO, 27 de março de 2020.

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 27, 103 2020

Luiz José Machado  
Secretário de Administração  
Decreto nº 236/2019

**“Autoriza o pagamento de plantões a médico(a)s, enfermeiro(a)s, técnico(a)s de enfermagem e auxiliares de enfermagem e, dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARUMÃ,  
ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU  
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de plantões a médico(a)s, enfermeiro(a)s, técnico(a)s de enfermagem e auxiliares de enfermagem pelo Poder Público municipal.

**Parágrafo único** – O valor a ser pago por cada plantão aos servidores acima discriminados será definido em Tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ITARUMÃ/GO, aos 27(vinte e sete) dias do mês de  
março de 2.020 (dois mil e vinte).

RICARDO FRANCISCO GOULART  
Prefeito municipal